



ERRATA: REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 17362, PÁGINA Nº 24, EM RAZÃO DA DATA ERRONEA DO NOVO JULGAMENTO DO CERTAME, ONDE CONSTOU ERRONEAMENTE A DATA DA ABERTURA DO EDITAL.

RESOLUÇÃO Nº. 07/2016

SÚMULA: Prorroga a data referente ao Processo Licitatório nº 01/2016, modalidade Carta Convite nº 01/2016, e dá outras providências.

Considerando a recomendação da Comissão Permanente de Licitação constante da ata da comissão de licitação, referente ao processo licitatório nº. 01/2016, na modalidade Carta Convite 01/2016, no que diz respeito à garantia do interesse público, evitar a geração de custos e a revogação do referido processo de licitação, haja vista, NENHUMA empresa demonstrou interesse em participar do referido processo licitatório; considerando o valor do presente certame; considerando a falta de concorrência; considerando o interesse público relevante; considerando o princípio da eficiência que rege a administração pública, permitindo evitar a reiteração de atos, resultando na contenção de despesas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a data para o recebimento de propostas, abertura e julgamento do processo licitatório nº. 01/2016, modalidade Carta Convite nº. 01/2016 para o dia 13.04.2016, às 10h30m, no mesmo local indicado no Edital nº 14/2016, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene, materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, pilhas e baterias e água mineral para uso interno da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR, conforme especificações constantes daquele edital.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações da Câmara nomeada e constituída através do Decreto nº 10/2015, publicado no jornal Diário do Noroeste, em sua edição nº 17.189 e página nº 17 de 02.09.2015, deverá proceder às devidas comunicações e divulgação da presente para os devidos fins e efeitos de direito.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (06.04.2016).

MÁRCIO MARTINS FORTUNATO
PRESIDENTE

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anzilliero
Assessor Legislativo

